



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 724, DE 18 DE MARÇO DE 1997

000002

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador **CARLOS MODESTO DOS SANTOS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para tratamento de saúde, a partir da vigência desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de março de 1997.

*Neuza dos Reis Domingues Souza*  
Neuza dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -